

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 847, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 193.954,30 para pagamento de créditos inscritos na conta DÍVIDA PÚBLICA – Exercícios Findos.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 193.954,30) para pagamento dos seguintes créditos inscritos na conta DÍVIDA PÚBLICA – Exercícios Findos:

Dr. Henrique Infante Pinto de Castro .....	5,181,80
Alexandre Alves de França .....	1.150,30
Paulino de Almeida Brito .....	10.629,90
Manoel da Silva Verdelho .....	2.141,90
Amintor Virgolino Amaral Basto .....	6.223,80
Geraldo da Mora Reymão .....	2.270,00
Adalberto Chaves de Carvalho .....	12.000,00
Elza Teotônio Avelino Quadros .....	7.800,00
José Alves Dias Junior .....	7.658,50
Francisco Delgado Leão .....	8.020,60
Antonio Evaristo da Cruz Gouveia .....	1.900,50
Felipe Augusto de Carvalho Jr. ....	6.449,00
Teodolina Francisca Acioli Lins .....	1.300,00
Maria dos Santos Granja .....	2.499,70
Antonio Augusto de Carvalho Brasil .....	7.047,40
Jonas Cardoso de Brito .....	1.300,00
Felicidade Nazaré de Araújo Moura .....	1.494,60
José Auclides de Mendonça Beltrão .....	13.905,30
Jacinto Augusto Machado .....	2.240,00
Cristina Rosa do Nascimento .....	3.584,30
Maria da Cunha Medina .....	1.958,50
Ana Leite Gonçalves .....	1.500,00
Rosa Gomes Sodr�e da Mota .....	1.542,90

Laura Valente Gonçalves .....	1.100,00
Rodrigo Marques dos Santos .....	2.000,00
Agripino da Penha Rodrigues .....	3.463,10
Antonio André de Oliveira Junior .....	29.714,40
C. d'Albuquerque .....	2.227,80
Napoleão Silvério da Silva Junior .....	<u>45.650,00</u>
	Cr\$ <u>193.954,30</u>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1954.

GEN. DIV. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

Publicada em 13/11//1954

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
ESTADO DO PARÁ